



Câmara Municipal de Santana do Paraíso

Rua Sagrado Coração nº 68
CEP 35.167-000 - Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 016/93

"DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS
SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO
PARAÍSO / MG".

A Câmara Municipal de Santana do Paraíso-MG.,
aprovou, e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam atualizados no percentual de
31,00% (trinta e um por cento), a partir de 1º de agosto de 1.993
os salários dos servidores da Câmara Municipal.

Parágrafo Único - O percentual a que se refe-
re o cáput do artigo, corresponde ao INPC do mês de julho de 1993.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrá-
rio.

Art. 3º - Esta Resolução, entra em vigor na
data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santana do Paraíso-MG.,
25 de agosto de 1.993.

José Vito Torres
Presidente